



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG, Campus Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o art. 9º, inciso XI do Estatuto do IFMG,

Considerando a Resolução nº 18 de 30 de setembro de 2020,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

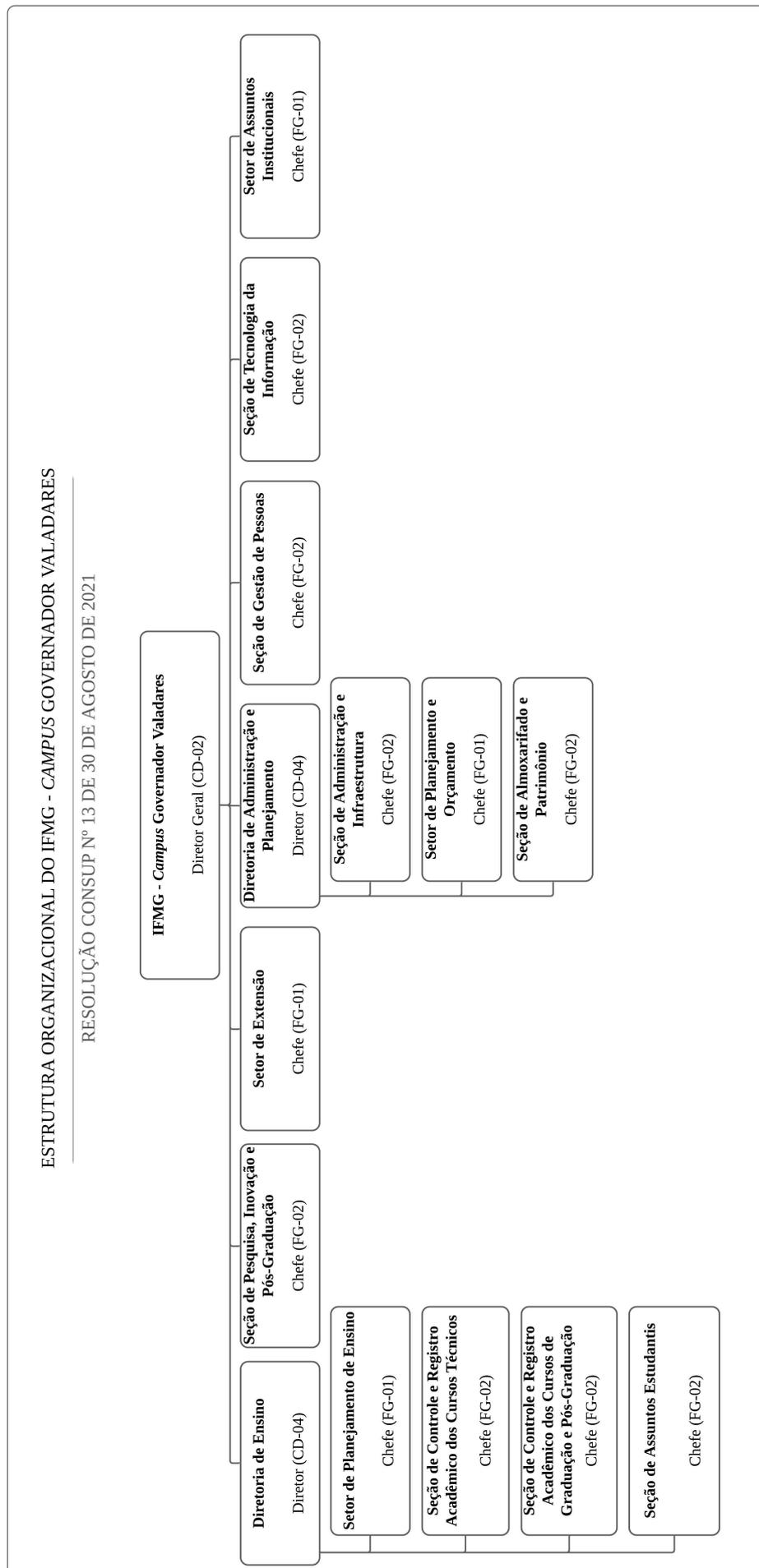
Art. 1º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG, *Campus* Governador Valadares, parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

RESOLUÇÃO CONSUP N° 13 DE 30 DE AGOSTO DE 2021



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Presidente do Conselho



Superior, em 02/09/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0939436** e o código CRC **A9067FB3**.
